



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 03/2021**

----- **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2021** -----

----- **DIA 24 DE JUNHO DE 2021** -----

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2021, no próximo dia vinte e quatro de junho, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa**, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2021;**-----

---- **3.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS;**-----

---- **4.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE – ALTERAÇÃO;**-----

---- **5.º PONTO - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM – ALTERAÇÃO;**-----

---- **6.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ALTERAÇÃO;**-----

---- **7.º PONTO - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;**-----

---- **8.º PONTO - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL – ALTERAÇÃO;**-----

---- **9.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ALTERAÇÃO;**-----

---- **10.º PONTO - REGULAMENTO DO PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA – ALTERAÇÃO;**-----



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

---- 11.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – 2.ª ALTERAÇÃO;-----

---- 12.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2020;-----

---- 13.º PONTO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA;-----

---- 14.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/ LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO  
– OLIVAL DO MARCO – ART.º MATRICIAL – 1780 – VILA VIÇOSA;-----

---- 15.º PONTO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS –  
ADESÃO.-----

---- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, **esta Sessão será PÚBLICA**, pelo que o acesso do público à sala onde se realizará a referida Sessão, será limitado a cinco lugares sentados, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) em vigor.-----

----- No seguimento destas Orientações, relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, informo que será obrigatório a utilização de Máscara de Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal. Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezasseis de junho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)